



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da décima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia treze de mar
2. ço de mil novecentos e oitenta e um (13.3.1981), nesta ci
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza
5. Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-
6. Presidente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fer-
7. nandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal
8. Doutor Genival Matias de Oliveira, os Juristas Doutores
9. Arthur Cezar Ferreira Pereira e Giovanni Cribari e o Pro
10. curador Regional Eleitoral Doutor Francisco Adalberto No
11. brega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Ge
12. ral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada
13. a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des. Presidente co
14. municou ao Tribunal que tendo o Juiz Eleitoral da 3.ª Zo
15. na viajado ao Sul do País para participar de um Congres
16. so de Juizes de Menores, indicara o Juiz da 2.ª Zona Elei
17. toral para substituí-lo, solicitando a anuência deste Re
18. gional. Por unanimidade de votos o TRE homologou a indi
19. cação, enquanto durar o impedimento do Juiz da 3.ª zona.-
20. Com a palavra o Dr. Genival Matias de Oliveira passou a
21. relatar o seguinte feito: PROCESSO nº 564/81, Classe XIII
22. - O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória
23. do PTB em Pernambuco solicitando o registro dos Diretô
24. rios Municipais de MORENO, POÇÃO, PAUDALHO, PAULISTA, PAS
25. SIRA, PALMARES, PESQUEIRA, SÃO LOURENÇO DA MATA, SANHARÓ.
26. TORITAMA e VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. DECISÃO: Por unanimi
27. dade de votos o TRE resolveu deferir o registro pedido.-
28. Com a palavra S.Excia. o Des. Presidente passou a rela
29. tar os feitos administrativos adiante descritos: PROCES
30. SO nº 3647, Classe I, procedente da 70.ª zona - PETROLÂN
31. DIA. O Juiz Eleitoral comunicando o término do biênio e
32. leitoral do cartório do 2º Ofício e solicitando o rodí
33. zio para o 1º Ofício, a cargo do titular OLEGÁRIO BARBO
34. SA FILHO. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE homolo
35. gou o rodízio, bem como os atos eleitorais porventura an
36. teriormente praticados pelo novo titular. Biênio a par
37. tir de 18.1.1981. PROCESSO nº 3622/80, Classe I, proce
38. dente da 39.ª zona - BONITO. O Juiz Eleitoral comunicando
39. o afastamento da Preparadora Eleitoral do Termo de Barra
40. de Guabiraba MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO. DECISÃO: Por
41. unanimidade de votos o TRE homologou o afastamento. Nada
42. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que,
43. para constar, eu, *Augusto de Souza Duque* Diretor Geral da
44. Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente
45. assinada.